

PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE MINAS GERAIS

*Hélio Hiroshi Hamada¹
Alexandre Barbieri Costa²
Deyvid Rodrigues da Silva³*

RESUMO

O sistema socioeducativo no país vem passando por situações complexas às quais o poder público nem sempre tem condições de exercer seu papel com qualidade e de acordo com as necessidades da sociedade. Propõe-se nesta discussão a formatação de uma estrutura de inteligência de segurança pública que possa proporcionar a assessoria aos gestores do sistema socioeducativo de forma a fazer frente às dificuldades enfrentadas em torno da segurança dessas unidades.

Palavras-chaves: *sistema socioeducativo – inteligência - segurança pública - informações.*

ABSTRACT

The socio-educational system in the country is going through complex situations to which the government is not always able to exercise their role with quality and according to the needs of society. It is proposed in this discussion formatting a public security intelligence framework that can provide advice to managers of the childcare system in order to cope with the difficulties surrounding the safety of these units.

Keywords: *socio-educational system – intelligence - public safety - information.*

¹ Mestre e doutorando em Educação pela UFMG, Tenente Coronel da PMMG, Especialista em estudos de violência e criminalidade pela UFMG, Especialista em gestão de segurança pública pela Fundação João Pinheiro, Coordenador de pós-graduação em Inteligência na Academia de Polícia Militar, professor de inteligência no Centro Universitário Uni-BH.

² Graduando em Gestão de Segurança Privada no Centro Universitário Uni-BH.

³ Graduando em Gestão de Segurança Privada no Centro Universitário Uni-BH.

INTRODUÇÃO

No presente artigo serão abordadas as perspectivas e desafios com relação ao desenvolvimento da atividade de inteligência de segurança pública no sistema socioeducativo, tendo como recorte o estado de Minas Gerais. O problema vincula-se diretamente à deficiência da aplicação da inteligência de segurança pública como ferramenta essencial para o assessoramento na gestão do sistema socioeducativo.

Nesse sentido, primeiramente, foram analisadas pesquisas e índices relacionados ao sistema socioeducativo no Brasil e em destaque ao estado de Minas Gerais como contextualização do tema, com apresentação de elementos que retratam o panorama atual, tais como o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, unidades para cumprimento das medidas de internação, tipologia dos principais atos infracionais praticados pelos menores infratores e tipos de medidas aplicadas de acordo com a Lei nº 8.069/90 que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com base nos dados coletados, fundamenta-se a necessidade de aprimoramento da atividade de inteligência de segurança pública no sistema socioeducativo a partir da discussão de sustentação teórica aplicada. Em seguida, provoca-se um debate acerca dos riscos e vulnerabilidades, além da necessidade de uma estruturação de um setor específico para a produção de conhecimentos de inteligência voltados para assuntos de interesse. Ao final, apresenta-se uma proposta de implementação esquemática de como essa atividade pode ser desenvolvida no sistema socioeducativo.

CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Ainda são escassos os bancos de dados estruturados que unifiquem informações nos níveis federal e estadual acerca de atos infracionais cometidos por adolescentes, o que pode ocasionar erros de análises sobre a eficácia da aplicação de medidas socioeducativas. A falta de informações pode levar o adolescente a cumprir medidas socioeducativas em uma comarca e ter pendências em outra sem que a

justiça fique sabendo da primeira internação. Esse compartilhamento de informações no sistema de justiça é essencial para o aprimoramento da execução das medidas socioeducativas, evitando-se, por exemplo, que haja a expedição de mandados de apreensão para um adolescente que já se encontra internado em uma unidade. A falta de compartilhamento de informações também prejudica o levantamento de antecedentes criminais, o que, por consequência, pode acarretar na aplicação de uma medida insuficiente em relação ao crime praticado.

Por outro lado, havendo informações de endereços anteriores do adolescente, ou mesmo com sua naturalidade, é possível realizar pesquisas no sentido de melhorar a qualidade das decisões judiciais. Obviamente, melhor seria se existisse uma base única de informações que emitisse certidões de todas as comarcas de uma vez, facilitando o acompanhamento de todos os processos em desfavor do adolescente.

Outro entrave colocado em relação às informações de adolescentes em conflito com a lei está na necessidade de preservação de sigilo de processos, sob a égide dos artigos 143 e 144 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em que pese ser justificável a proteção das informações que digam respeito a adolescentes, é necessário que haja um mínimo de dados para que seja aplicada a medida socioeducativa acerca das circunstâncias e condições que possam individualizar a conduta infracional.

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Art. 144. A expedição de cópia ou certidão de atos a que se refere o artigo anterior somente será deferida pela autoridade judiciária competente, se demonstrado o interesse e justificada a finalidade. (BRASIL, 1990)

Mesmo com as dificuldades de coleta de informações relativas ao sistema socioeducativo no Brasil, no ano de 2006, em uma iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolveu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que envolveu diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área. Construído em diversos capítulos, trata-se de

um marco situacional que trata da análise das realidades sobre a adolescentes em conflito com a lei e das medidas socioeducativas no Brasil, com ênfase para as privativas de liberdade.

Apresenta-se, a seguir uma série de dados nacionais que foi originalmente encaminhada pelas unidades federativas e compilada pela Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, cujos dados servirão para contextualização do tema em pauta.

De acordo com o SINASE, numa comparação de dados coletados entre os anos de 2008 e 2012, nos tipos de restrição e privação de liberdade de adolescentes, verifica-se que não há grandes alterações, em termos absolutos nas internações, internações provisórias e semiliberdade aplicados nos estados da federação. Todavia, há uma ligeira tendência de aumento no último ano, em comparação aos anos anteriores, com exceção da semiliberdade, que não atingiu o seu maior patamar em 2012.

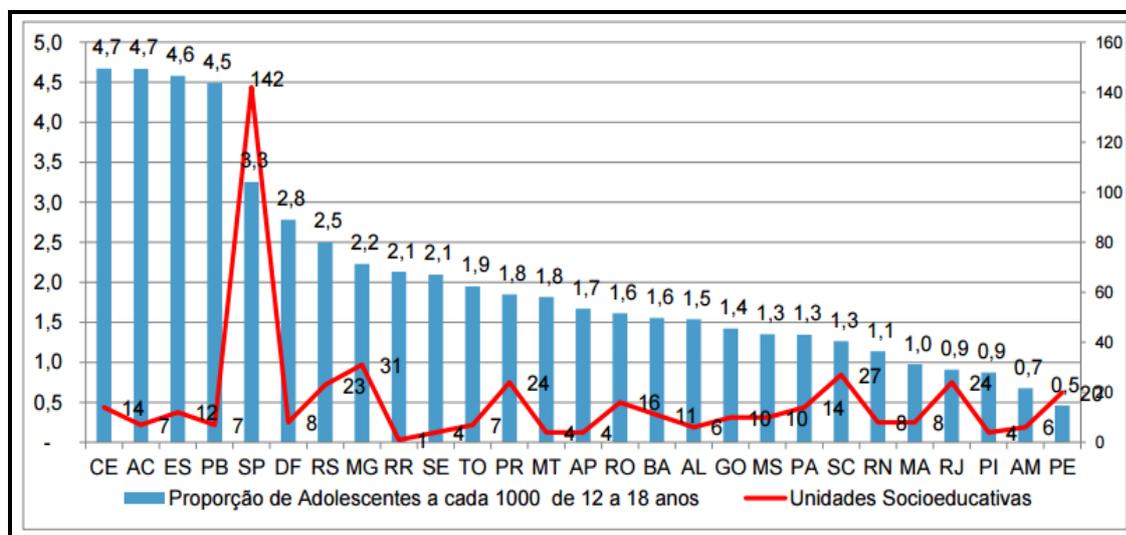
Tabela 01 - Número de adolescentes em restrição e privação de liberdade - 2008 - 2012

TIPO	2008	2009	2010	2011	2012
Internação	634	764	652	892	932
Internação provisória	265	222	284	273	362
Semiliberdade	82	154	105	102	117
TOTAL	981	1140	1041	1267	1411

Fonte: Brasil (2013)

O que não se enxerga em números absolutos, pode ser melhor explorado quando os dados são detalhados na proporção de adolescentes em restrição de liberdade por número de municípios com unidades socioeducativas instaladas. Observa-se que existem estados como Ceará, Acre, Espírito Santo, Paraíba e São Paulo que possuem as maiores taxas, tendo em contrapartida, Rio de Janeiro, Piauí, Amazonas e Pernambuco com as menores taxas. O estado de Minas Gerais, com suas 31 unidades socioeducativas, aparece em um nível intermediário com tendência crescente em direção aos estados com maiores taxas. Há que se destacar o estado de São Paulo, que possui um número bem maior de unidades socioeducativas que os

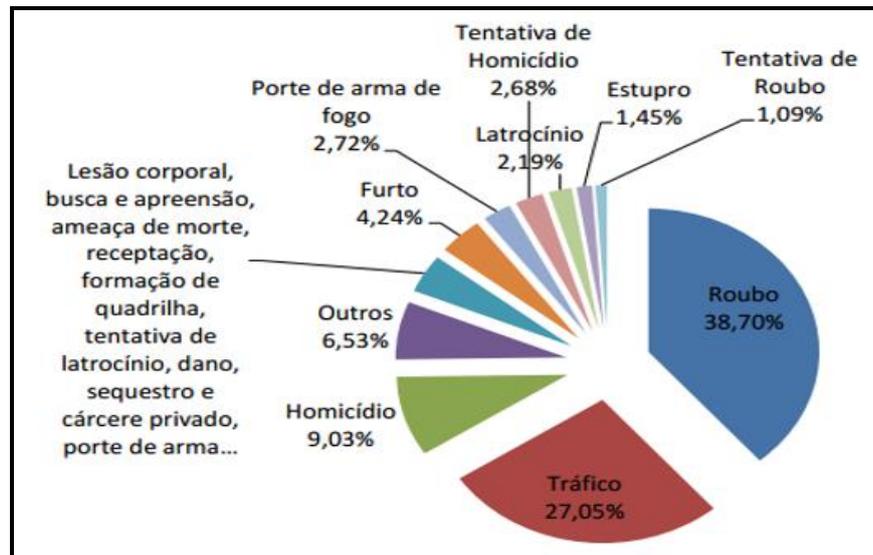
outros estados e, mesmo assim, figura entre as maiores taxas, o que demonstra uma política de encarceramento em massa de adolescentes em conflito com a lei.



Fonte: Brasil (2013)

Gráfico 01 - Proporção de Adolescentes em Restrição/Privação de Liberdade e Número de Municípios com Unidades de Restrição/Privação de Liberdade por Estado - 2012

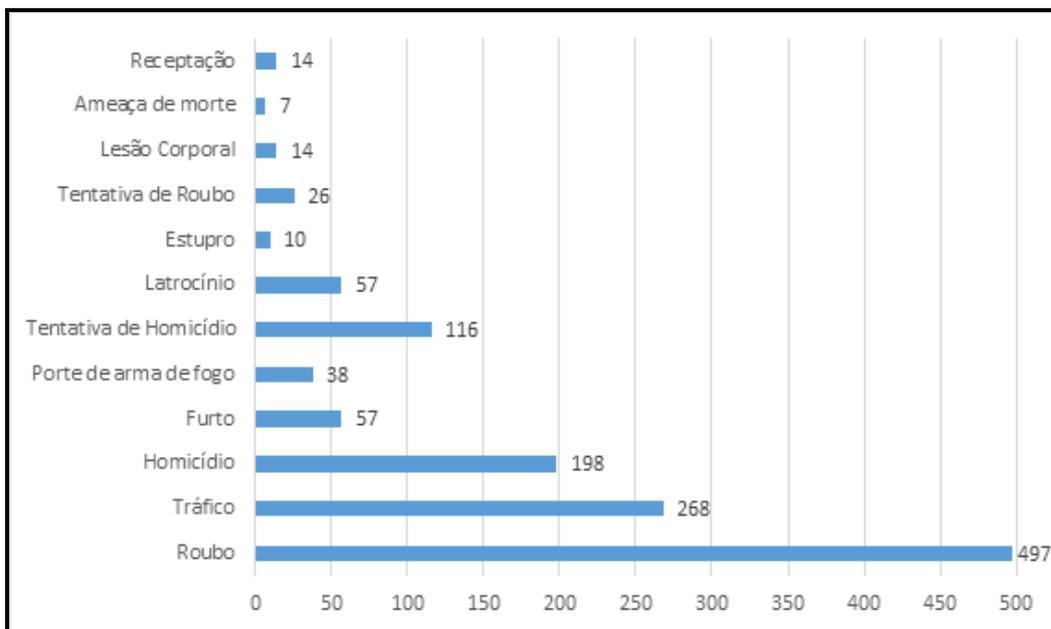
Na análise das tipologias dos atos infracionais, revela-se o problema majoritário das internações. Observa-se que os atos infracionais como roubo e tráfico de drogas são líderes em termos percentuais. Não menos grave, o crime de homicídio também tem peso nos números de crimes cometidos por adolescentes, ressaltando-se que parte desses homicídios tem ligações diretas com o tráfico de drogas. Tal observação também é válida para o crime de roubo, que também tem forte tendência a estar ligado com o tráfico de drogas, uma vez que o usuário precisa de recurso financeiro para alimentar seu vício. Os atos infracionais que não apresentam taxas significativas em nenhum estado são: estelionato, atentado violento ao pudor e porte de arma branca.



Fonte: Brasil (2013)

Gráfico 02 - Tipologia dos atos Infracionais - Total Nacional (2012)

No que se refere especificamente ao estado de Minas Gerais, o retrato da tipologia dos atos infracionais espelha o cenário nacional, estando os atos infracionais de roubo, tráfico de drogas e homicídio, respectivamente, como os que aparecem em maior número. Em um número menor, mas não menos significativo está a tentativa de homicídio, ocorrência esta que não se consumou apenas por um motivo alheio à vontade do autor. Outro ato infracional relevante e envolve uma vítima fatal é o de latrocínio, que revela uma face violenta do adolescente na execução do fato.



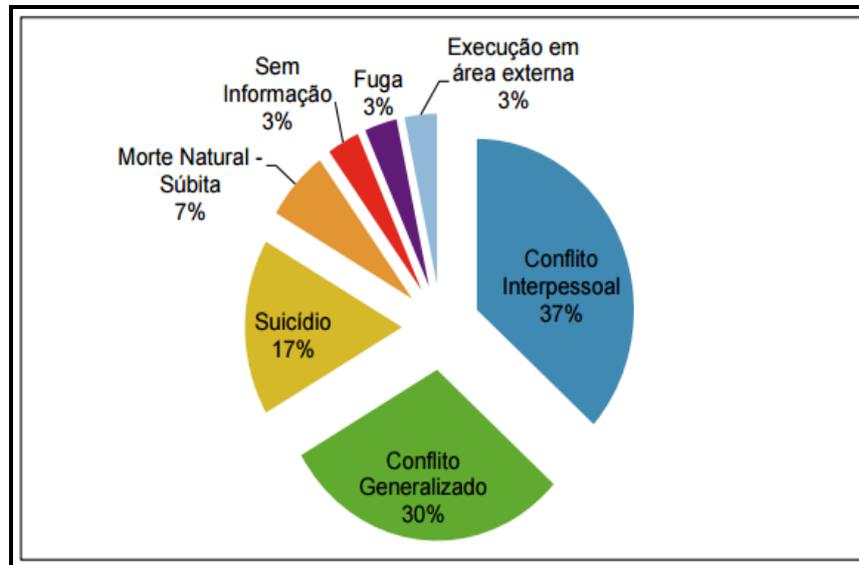
Fonte: Brasil (2013)

Gráfico 03 - Tipologia dos atos Infracionais - Total em Minas Gerais (2012)

Em se tratando de óbitos, segundo dados da SINASE, doze estados da federação registraram casos com causas diversas, sendo os conflitos interpessoais, conflitos generalizados e o suicídio dentre as que tiveram maior percentual, respectivamente, no ano de 2012. No estado de Pernambuco, estado com maior número de casos, indica sete óbitos por conflito interpessoal, sendo que três ocorreram em um mesmo dia. O estado de São Paulo registrou cinco óbitos sendo motivados por suicídio, conflito interpessoal, fuga, morte natural e sem informação. O Distrito Federal afirmou ter tido no ano de 2012 quatro óbitos por conflito interpessoal e Minas Gerais registrou dois óbitos

Os dados de registros de óbitos do sistema socioeducativo revelam um problema que vai além do próprio cumprimento de pena de internação pelo adolescente em conflito com a lei, mas também atinge a estrutura de Estado que, em tese, deveria manter um programa de ressocialização do interno, em um ambiente seguro e viável do ponto de vista social. Mortes por conflitos interpessoais ou generalizados são decorrentes de incidentes que são originados pela incapacidade de

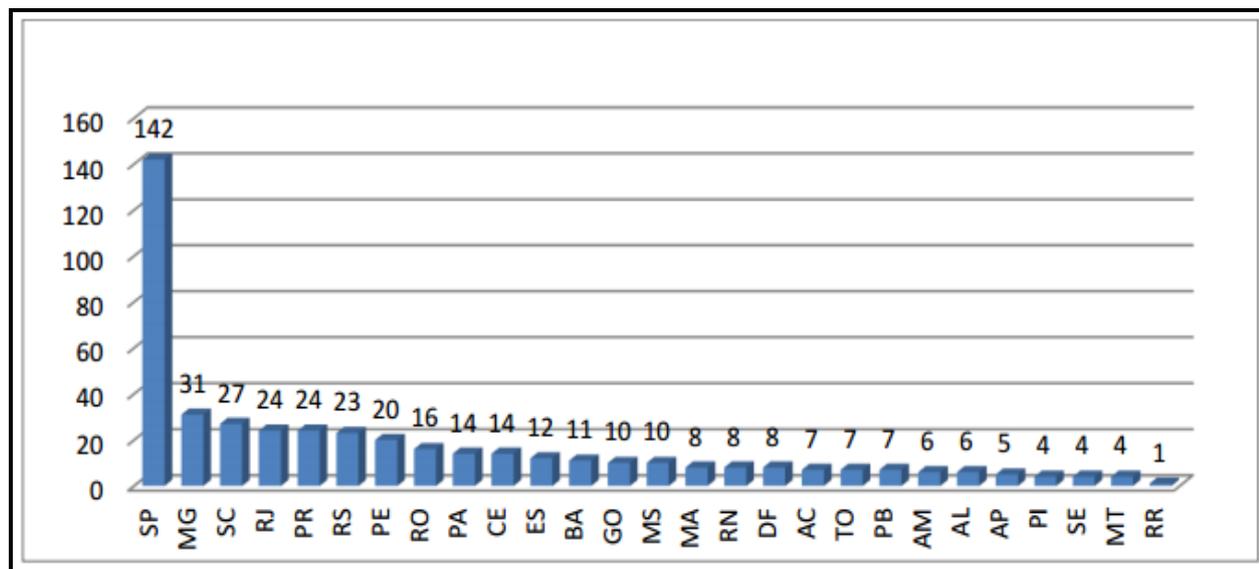
socialização do interno, seja pela formação de grupo fechados, geralmente constituídos por facções, ou que simplesmente não se adaptam no ambiente recluso.



Fonte: Brasil (2013)

Gráfico 04 - Causa de óbitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no Brasil - 2012

Em se tratando de estrutura dos estados para manter os adolescentes em conflito com a lei, existem 452 unidades socioeducativas distribuídas pelo país, sendo para as modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semiliberdade e atendimento inicial. Dentre a distribuição de unidades de restrição e privação de liberdade, a região Sudeste concentra a maior parte com 46% das unidades, seguida da região Nordeste com 18%, outros 16% na região Sul, 12% na região Norte e 7% na região Noroeste.



Fonte: Brasil (2013)

Gráfico 05- Quantidade de Unidades por Estado - 2012

O PAPEL DA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em sua concepção genérica de Estado, pode-se apropriar do conceito oferecido por Lowenthal (2006) o qual destaca que as agências de inteligência existem por pelo menos quatro razões: evitar surpresa estratégica, fornecer experiência a longo prazo, apoiar o processo de planejamento de políticas e manter o sigilo das informações, necessidades e métodos. Nesse sentido, o autor mostra que o Estado pode se preparar para situações críticas, desde que se antecipe com planejamentos estratégicos envolvendo informações de inteligência. Nesse sentido, Cepik (2003) considera que a inteligência possui a função de coletar, organizar ou analisar dados para atender as demandas de um tomador de decisão qualquer, o que corrobora com o pensamento de Lowenthal (2006).

Uma característica fundamental da inteligência apontada por Shulsky e Schmitt (2002) caminha no sentido que a mais notável característica das organizações que trabalham com inteligência é o segredo sob o qual suas atividades são conduzidas. Mesmo tendo o segredo como característica, grande parte das informações são obtidas pela inteligência por meio de fontes ostensivas. Brito (2011)

afirma que a coleta de inteligência consiste na obtenção de informações que sirvam ao usuário final, tanto mediante o emprego de fontes ostensivas quanto por meios clandestinos. Dessa forma, ambas as formas são válidas para caracterizar a inteligência como coletora de informações.

Mas o fato da inteligência trabalhar com a coleta de informações requer alguns cuidados. Apesar da literatura apresentar algumas características essenciais da inteligência, ainda pairam algumas dúvidas, principalmente quanto à aplicação demasiada do conceito, como adverte Agrell (2002) ao se referir à utilização da atividade como elemento chave, não apenas nos negócios mas, virtualmente, em todos os campos dos assuntos públicos ou privados. Nessa concepção ampla, o autor diz que a inteligência passa a ser vista como de interesse para qualquer organização e quase todo indivíduo, levando à afirmação de que quando tudo é inteligência, nada é inteligência. Nessa afirmação vale o cuidado com que as agências de inteligência possam trabalhar com informações úteis e necessárias àquele contexto com que irão operar ou decidir.

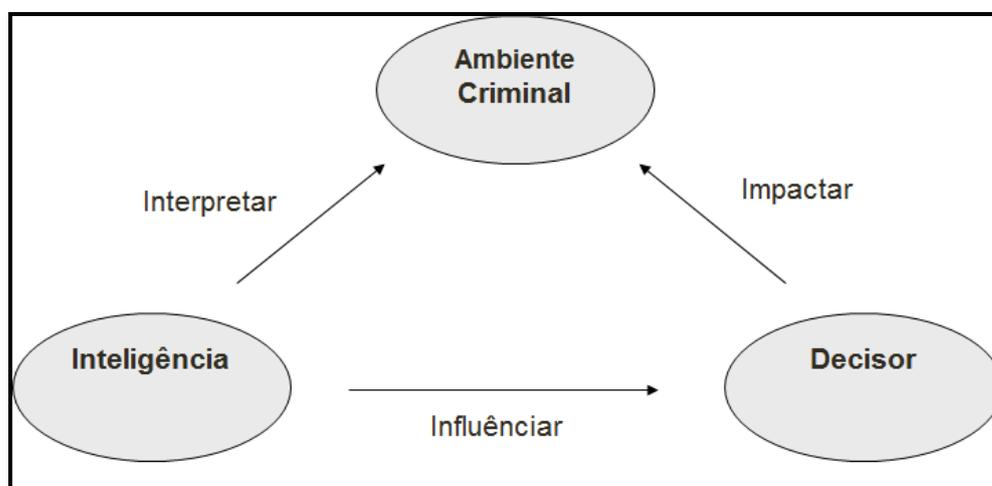
Brito (2011) faz a observação no sentido de que existe a possibilidade haver diversas formas de conceituação de inteligência razão pela qual há amplos debates a respeito. Todavia, mesmo a partir de uma visão generalista do conceito, uma distinção fundamental é a de que a inteligência é função típica do Estado, sendo empregada em temas fundamentais, valendo-se do uso de técnicas exclusivas, que fazem diferenciar a atividade de outras que trabalham com conhecimento.

Quanto ao seu emprego, a inteligência tem em seu escopo diferentes concepções devido à amplitude de sua missão obter e analisar informações. Nessa visão Gonçalves (2010) assinala que praticamente tudo pode ser objeto da inteligência como questões de política externa, assuntos internos, problemas estratégicos contemporâneos, temas fiscais, segurança pública, produção industrial e agrícola, meio ambiente, epidemias e saúde pública, política energética, dentre tantas outras.

Diante da diversidade de categorias da atividade de inteligência, a segurança pública é um dos que se desenvolveu significativamente nas últimas décadas em razão da necessidade de utilização de meios eficazes de controle

criminalidade e de enfrentamento às organizações criminosas. Assim, essa categoria de inteligência volta-se para a coleta e análise de informações de questões relacionadas à prevenção e repressão de ilícitos.

Nessa concepção, vários estudos têm sido realizados no sentido de aprimorar modelos de policiamento orientado pela inteligência, na tradução de Intelligence-Led Policing⁴. Esses modelos trazem sob seu foco estratégias baseadas em informações sobre o ambiente criminal e atividades de pessoas envolvidas em crimes. Ratcliffe (2008), com o modelo denominado 3-i model, observa três aspectos: análise de inteligência criminal (crime intelligence analysis), criminologia ambiental (criminal environment) e tomadores de decisão (decision maker). Esses três aspectos estão interligados de forma que a inteligência tem o papel de interpretar a criminalidade, fornecendo subsídios para o tomador de decisão, que por sua vez definirá ações que deverão trazer impactos no ambiente criminal. A figura seguinte demonstra esse fluxo de ações.



Fonte: Ratcliffe (2008), p. 110

Figura 01 - The 3-i model (interpret, influence, impact)

No Brasil a inteligência de segurança pública é executada preponderantemente pelas polícias e outros órgãos do sistema de justiça criminal. O decreto 3.695/2000 instituiu o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), de forma a organizar

⁴ Esses modelos são amplamente utilizados pelas polícias dos Estados Unidos e Inglaterra (Ratcliffe, 2008).

uma rede de coordenação e integração da atividade no território nacional. A resolução 01/2009, que regulamentou o SISP trouxe a seguinte definição em seu art. 1º, parágrafo 4º, inciso III:

Inteligência de Segurança Pública: é a atividade permanente e sistemática via ações especializadas que visa identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais sobre a segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem planejamento e execução de políticas de Segurança Pública, bem como ações para prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza, de forma integrada e em subsídio à investigação e à produção de conhecimentos. (BRASIL, 2009)

Gonçalves (2010) acrescenta que atividade de inteligência de segurança pública exerce um papel importante não só para a repressão, mas, sobretudo, para a prevenção da atividade de organizações criminosas. Já Ferro Júnior (2008) aponta que, com a nova cultura emergente cercada de recursos tecnológicos e de comunicação, novas modalidades de crimes e atos ilícitos crescem numa velocidade exponencial onde, a distância virtual acoberta o anonimato, cujo autor, diante de um computador, dispensa a violência física. Dessa forma, espera-se que a inteligência de segurança pública seja utilizada em questões que envolvam não só atividades criminosas comuns, mas também as que tenham articulações complexas, com o uso de recursos sofisticados.

CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE ATUAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Como visto anteriormente, o cenário do sistema socioeducativo no país é complexo e possui uma gama variada de aspectos que demonstra a necessidade de construção de uma estrutura articulada de coleta e análise de informações. Nesse contexto, ocorrências recorrentes podem causar prejuízos materiais, físicos e psicológicos que atingem tanto internos como funcionários das unidades socioeducativas, o que demanda, em caráter prioritário, providências que atendam necessidades que garantam a devida segurança para o convívio entre acautelados e estes com as equipes que desempenham suas funções nesses locais.

Outro fator que deve ser levado em consideração e pode impactar na atividade de segurança nas unidades socioeducativas estão relacionadas às condições trabalho dos agentes, que podem ser insuficientes para que sejam exercidas com a eficiência mínima necessária. A falta de recursos logísticos, o quadro de funcionários

inferior ao necessário, capacitação insipiente, falta de planos de ações emergenciais e deficiência na integração entre as equipes são fatores que tornam o serviço ineficaz e dificultam ações efetivas de controle de incidentes envolvendo internos. Nesse sentido, as informações se tornam essenciais para que o gestor possa tomar decisões em prol do desenvolvimento de políticas de valorização do público interno, ficando claro mais uma vez a necessidade de haver um fluxo de dados informacionais na organização.

Desse modo, a partir do conceito de inteligência de segurança pública, percebe-se que é possível haver um tratamento adequado de informações no sistema socioeducativo, mediante construção de uma metodologia de análise e processamento de dados aplicada dentro dos preceitos teóricos expostos. Assim, primeiramente é necessário que haja um levantamento das necessidades informacionais presentes no sistema socioeducativo que motivem a estruturação de um setor de inteligência de segurança pública. Para os gestores que cuidam da segurança das unidades socioeducativas é preponderante que as informações sejam processadas com antecedência, atendendo ao princípio da oportunidade da atividade de inteligência, cujos dados devem receber o devido tratamento em prazo útil para seus usuários.

Para tanto, pode-se citar uma série de campos de interesse para os gestores de segurança de unidades socioeducativas tais como, antecedentes criminais de adolescentes, constituição de gangues, periculosidade dos internos, clima entre acautelados, envolvimento de familiares de internos em atividades criminosas, ocorrência de rebeliões e fugas, risco envolvendo escolta de internos, envolvimento com drogas, registros típicos de homicídio, furto e roubo, estupro, lesão corporal, ameaça, porte de arma e dano. Tais campos de acompanhamento devem receber uma atenção sistemática pois tem o potencial de causar graves impactos no sistema socioeducativo, seja de morte de internos, seja de participação de acautelados em crimes. Repercussões desses tipos de acontecimentos são comumente divulgados nas diversas mídias, colocando em cheque a administração pública e geram grande desconforto nos gestores e governantes diante da incapacidade de controle da

situação. O quadro seguinte demonstra como os incidentes podem ser acompanhados diante das suas necessidades informacionais.

Campo	Descrição das necessidades informacionais
Antecedentes criminais	Histórico de antecedentes criminais de cada acautelado.
Gangues	Participação de acautelados em gangues internas e externas à unidade socioeducativa.
Periculosidade	Mapeamento de periculosidade de acautelados por unidade socioeducativa.
Clima entre acautelados	Clima entre acautelados dentro do ambiente socioeducativo.
Familiares	Utilização de familiares para o cometimento de irregularidades na unidade socioeducativa.
Rebeliões	Histórico de rebeliões e participação de acautelados na unidade socioeducativa.
Fugas	Histórico de fugas e participação de acautelados na unidade socioeducativa.
Escolta	Procedimentos de segurança para realização de escoltas de acautelados.
Drogas	Registros de entrada e uso de drogas na unidade socioeducativa.
Homicídio	Registros e participação de acautelados em homicídios consumados e tentados na unidade socioeducativa.
Furto e Roubo	Registros e participação de acautelados em furtos e roubos na unidade socioeducativa.
Estupro	Registros e participação de acautelados em estupros na unidade socioeducativa.
Lesão Corporal	Registros e participação de acautelados em lesão corporal na unidade socioeducativa.
Ameaça	Registros e participação de acautelados em ameaças na unidade socioeducativa.
Porte de arma	Registros de apreensão e uso de armas de fogo e armas brancas por acautelados na unidade socioeducativa.
Dano	Registros e participação de acautelados em danos na unidade socioeducativa.

Fonte: Dados dos autores

Quadro 01 - Campos de acompanhamento da inteligência no sistema socioeducativo

Uma ferramenta utilizada pela inteligência é a análise de risco, cuja finalidade é de detectar vulnerabilidades e identificar ações que possam fazer frente a cada problema. A análise de riscos dentro do sistema socioeducativo do estado de Minas gerais, significaria o uso sistemático das informações disponíveis em relação ao menor infrator, para determinar a frequência de eventos específicos que poderiam ocorrer e a magnitude de suas consequências. Explorando o espaço completo de resultados possíveis para uma situação específica, uma boa análise de riscos pode identificar o perfil do adolescente infrator e com isso, encaminhá-lo a uma medida cabível, não somente pelo seu ato infracional, mas também pelo seu estado psicológico atual, assim as medidas socioeducativas teriam um maior índice de resultados positivos.

A identificação de vulnerabilidades no sistema socioeducativo pode desencadear a implantação de projetos que tenham o objetivo sanar, ou ao menos reduzir, pontos que prejudicam o funcionamento das unidades socioeducativas, podendo fazer parte de um planejamento estratégico para a gestão das rotinas e para situações de emergência. Haverá, dessa forma, a integração de um sistema de disseminação da informação entre os servidores envolvidos, o que é relevante para qualquer organização e, no caso específico, se daria a partir da construção de um ambiente interligado entre as equipes que promovam o bom andamento da atividades dos centros socioeducativos do estado, proporcionando ações de segurança que atendam às demandas cotidianas e necessidades mínimas de segurança interna e externa, possibilitando uma visão global de seus pontos fracos e fortes, identificando onde se deve ser melhorado e modificado. São apontados os seguintes pontos vulneráveis nos centros socioeducativos:

- a) Inobservância do Procedimento Operacional Padrão (POP) em relação às rotinas de segurança nas unidades socioeducativas;
- b) Insuficiência de medidas que promovam a segurança nas instalações dos centros socioeducativos;
- c) Estrutura física deficiente de alguns centros que não garantem a segurança aos agentes socioeducativos;
- d) Inexistência de planos de emergência para situação de risco, como tumultos e motins;

- e) Falta de equipe de inteligência que identifique e monitore líderes de tumultos, facções e possíveis rebeliões;
- f) Falta de troca de experiência entre os membros das equipes dos centros;
- g) Falta de integração das ações de equipes trabalhando em rede interna;
- h) Falta de capacitação dos agentes de segurança em segurança pessoal e procedimentos de segurança;
- i) Falta de informação cadastral do adolescente, quando transferido ou saída externa da unidade;
- j) Falta de atendimento a alguns dos principais enfoques do SINASE: respeito à diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência e em sofrimento psíquico; reordenamento das unidades mediante parâmetros pedagógicos e arquitetônicos; formação continuada dos operadores do sistema garantia de direitos; a construção de um sistema de informação de monitoramento; a participação dos conselhos na definição das políticas públicas e controle social; mobilização da comunidade e da mídia.

Outro ponto que pode ser identificado e analisado pela inteligência de segurança pública é relativo às estruturas críticas que possam apontar as deficiências nas unidades socioeducativas ou que possuam potencial de dano que possam paralisar totalmente ou parcialmente as atividades executadas, prejudicando principalmente as ações de segurança. Pode-se citar como exemplos de incidentes que podem ocasionar incidentes graves são a falta de água ou energia, muros e paredes danificadas, acessos a depósitos de materiais e armamentos desprotegidos, mecanismos falhos de revista em pessoas e veículos. As informações decorrentes desse diagnóstico realizado pelo setor de inteligência irão resultar em procedimentos para o tratamento de incidentes, elaboração de planos de segurança e de contingência.

Para o desenvolvimento de uma equipe voltada para a produção de conhecimentos de inteligência de segurança pública com foco no sistema socioeducativo, propõe-se que ela seja estruturada em uma agência que esteja dividida em seções ou adjuntorias que realizem atividades específicas conforme descrito no quadro seguinte.

ESTRUTURA DA AGÊNCIA	ATRIBUIÇÕES
Setor de análise	Responsável pelo processamento de dados através de análise do grau de credibilidade, pertinência e significância do assunto
Setor de coleta e busca	Responsável pela coleta de dados disponíveis em fontes abertas e a busca de dados negados, ou seja, que possuem formas de proteção
Setor de tecnologia e informática	Responsável pela pesquisa, desenvolvimento e aplicabilidade de novas tecnologias disponíveis no mercado que possam auxiliar na coleta, organização, análise e proteção de dados.
Setor de contrainteligência	Responsável pela segurança dos dados de forma que não sejam acessados por elemento adverso e que não possua credencial de acesso. Trabalha essencialmente com a necessidade de conhecer.
Setor de documentação e arquivo	Responsável pela organização dos conhecimentos produzidos na agência de inteligência. Tal organização segue regras de categorização de forma que a informação seja recuperada rapidamente.

Fonte: Dados dos autores

Quadro 02 - Modelo de estrutura de agência de inteligência no sistema socioeducativo

Tal estrutura pode ser estabelecida, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e logísticos, por unidade socioeducativa com uma agência central coordenando as atividades, formando um sistema de inteligência próprio, inclusive com possibilidade de integrar ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Tal participação, seguramente, fortalecerá a articulação de inteligência no sistema socioeducativo dos estados da federação pois estabelece um fluxo de informações com outras esferas do poder público.

CONCLUSÃO

A contextualização do sistema socioeducativo do país tem retratado uma situação que merece olhares atentos dos gestores de segurança pública tendo em vista os incidentes já registrados dentro de suas unidades espalhados nos estados federativos. Incidentes estes que são graves e envolvem adolescentes em conflito com a lei que já se encontram fragilizados pela própria situação que originou sua entrada no sistema socioeducativo. Os problemas decorrentes desse cenário são inúmeros e, não raras às vezes, resulta em morte do interno, o que faz com que qualquer sistema socioeducativo perca sua credibilidade no trato com seus acautelados.

Para fazer frente a essa conjuntura crítica, propõe-se que seja utilizada como instrumento de controle de incidentes a inteligência de segurança pública e, principalmente, suporte ao processo decisório, onde os gestores possam adotar procedimentos com subsídio de informações sólidas e confiáveis, inclusive, antecipando ao que poderia ser uma grave situação. Por meio de uma estrutura própria e adoção de uma metodologia de produção de conhecimentos, as agências de inteligência do sistema socioeducativo teriam a possibilidade de detectar situações críticas e oferecer elementos para o assessoramento na adoção de procedimentos eficazes de contenção de incidentes.

Em sede de conclusão, percebe-se que a atividade de inteligência de segurança pública pode ser o caminho viável e eficiente para melhorar as condições de segurança tanto dos adolescentes em conflito com a lei como dos agentes socioeducativos, preservando-se o sigilo necessário dos dados. Adotando-se como uma prática rotineira, com um fluxo eficiente de informações entre os diversos níveis do sistema socioeducativo, dentro de uma estrutura montada para o acompanhamento sistemático para identificar e monitorar situações de risco, certamente serão obtidos resultados promissores no âmbito da coordenação e controle gerenciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRELL, Wihelm. **Quando tudo é inteligência - nada é inteligência**. Occasional Papers, vol. 4 no. 4, 2002.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Decreto nº 3.695**, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. Brasília: 2000.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Resolução nº 01**, de 15 de julho de 2009. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, e dá outras providências. Brasília: 2009.

_____. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRITO, Vladimir de Paula. **O papel informacional dos serviços secretos**. Dissertação. Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011.

CEPIK, Marco Aurélio. **Espionagem e Democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

FERRO JUNIOR, Celso Moreira. **A inteligência e gestão da informação policial**. Conceitos, técnicas e tecnologias definidos pela experiência profissional e acadêmica. Brasília: editora Fortium, 2008.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 1ª. edição. Niterói: editora Impetus. 2010.

LOWENTHAL, Mark M. **Intelligence: from secrets to policy**. 3ª edição, CQ Press: Washington, 2006.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Comentários à Lei 12.594/12**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Mafali Ltda, 2014.

RATCLIFFE, Jerry H. **Intelligence-Led Policing**. Portland: Willan Publishing. 2008.

SHULSKY, Abram N. SCHMITT, Gary J. **Silent Warfare: Understand the world of intelligence**. 3ª. edição, Brassey's, Inc: Virgínia, 2002.